

Município de Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD 129/2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado o **JOLVANI BETINARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.290.620/0001-17, com sede na Rodovia RS 324, km 19,3, Pavilhão 03, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Jolvani Betinardi, CPF 687.954.910-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 67/2024**, firmado em 11 de junho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FELIPE GABRIEL – BAIRRO CRISTO REDENTOR (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo de supressão de valores se deve, pois a obra tinha previsão de 20 horas de acompanhamento técnico, sendo 01 (uma) hora semanal e a obra em 08 semanas totalizou atendimento de 08 horas semanais.

Logo a supressão de 12 horas do item 2.1 Engenheiro Civil de Obra júnior com encargos complementares – 01 horas semanal, com valor de material R\$ 21,00 (Vinte e um Reais) e Mão de Obra R\$ 1.163,16 (Hum mil cento e sessenta e três Reais e dezesseis centavos), resultando no valor total de R\$ 1.184,16 – (Hum mil cento e oitenta e quatro Reais e dezesseis centavos) conforme justificativa em anexo da Secretaria de Obras.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

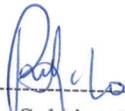
Nova Bassano, 12 de agosto de 2024.



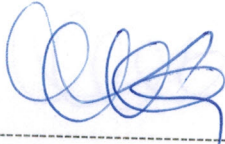
Contratante

Contratado

Testemunhas:



Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571



Leda Maria Ravello
RG 28476271034